



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**PROCESSO CM Nº 01287/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado web destinado a gestão pública, na modalidade software como serviço (SaaS), incluindo cessão de direito de uso de software, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração de todos os dados pré-existentes; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações e características técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos fiscalizadores e legislações correlatas; dotado ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 09/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

### **ESCLARECIMENTO Nº 01**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta ao questionamento recebido, o seguinte:

**PERGUNTA:** *“A SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, empresa de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 50.735.505.0001/72, sediada na Rua Aurora, nº 446, Bairro Vila Tibério, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar questionamentos aos termos do edital pelos motivos e fatos abaixo aduzidos.*

**1. Caracterização tecnológica dos sistemas integrados.**

**O edital apresenta a seguinte exigência.**

**“9.2. Visando melhor performance, independência, conectividade e acessibilidade, os sistemas devem ser desenvolvidos em linguagem e arquitetura nativas para Web, sendo responsivos à tela do equipamento.”**

**Entendemos que sistemas responsivos são aqueles que possibilitam acesso e uso pleno da ferramenta através de dispositivos móveis pela web.**

**Solicitamos confirmar nosso entendimento para que possamos elaborar uma proposta que atenda às necessidades da Administração.”**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**RESPOSTA:** Sim, o entendimento está correto. O sistema ofertado deverá possibilitar acesso e uso pleno da ferramenta por meio de qualquer dispositivo compatível com os navegadores e sistemas elencados no item 9.4 do Termo de Referência do Edital Pregão Presencial nº 09/2022, vejamos:

“9.4. O sistema deverá ser executado através de navegador web e ser compatível com o Google Chrome versão 30, Mozilla Firefox versão 33.1, Internet Explorer versão 10, ou versões superiores destes navegadores. Compatível com os seguintes sistemas operacionais, no mínimo: Windows, Linux, MacOS, e também nas seguintes plataformas mobile: Android e iOS.”

São Caetano do Sul, 27 de junho de 2022.

**FERNANDO JULIO TEIXEIRA  
PREGOEIRO**